



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PIAUÍ

COMITÊ GESTOR ESTADUAL DO FUNDO ELEITORAL 2020

Resolução 002/2020 – CGE/GTE PT- PIAUÍ

O Comitê Gestor Estadual do Fundo Eleitoral 2020 no Piauí, no uso de suas atribuições estabelecidas pela resolução do diretório nacional do PT e pela resolução 003/2020 da comissão executiva Estadual, observando todas as recomendações estabelecidas na legislação eleitoral para a devida distribuição dos recursos do referido fundo, resolve:

1 – Considerando a redistribuição dos recursos dos candidatos e candidatas que não apresentarem o requerimento, comprovação de conta específica e a devida solicitação de forma correta, até a data do dia 30 de outubro de 2020, serão destinados ao percentual da estrutura coletiva no fundo comum no estado, em cada fonte de distribuição: (Fundo destinado a demais candidaturas e fundo destinado a candidaturas de mulheres).

2 – Na redistribuição dos recursos para fortalecimento das candidaturas majoritárias a partir do dia 01 de novembro de 2020, respeitando os critérios elencados no item 11 da resolução do DN/PT de 31 de julho de 2020, serão considerados os municípios com: Presença em Estação Geradora de TV; Candidaturas com alta competitividade e Candidaturas à reeleição.

Teresina-PI, em 20 de outubro de 2020.

Comitê Gestor Estadual FEFC 2020